DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:12527B33C2155855

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2025
Processo Administrativo nº 028/2025
Dispensa de Licitação nº 010/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro - Várzea Branca - PI – inscrita na CNPJ nº 41.522.103/0001-07. **CONTRATADO**: **CASTRO E DIAS ENGENHARIA LTDA** estabelecida na Rua José do Norte, nº 188 – Santa Luzia – São Raimundo Nonato – PI - CNPJ nº 46.326.171/0001-06. **OBJETO**: Revitalização de Praças Públicas no município de Várzea Branca – PI. **VALOR CONTRATADO:** R$ 121.231,15 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e um reais e quinze centavos). **Vigência:** 26 de julho de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021. **FONTE DE RECURSOS**: ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato Alves Paes Landim CPF 394.293.773-53 e Hélio Macário de Castro Junior CPF 066.598.823-08.

Várzea Branca – PI, 28 de março de 2025.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

Id:167C4B9CDAB35852

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº: 010/2025
Processo Administrativo Nº 028/2025

Estando em conformidade com a legislação vigente **(Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021)**, com base na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, bem como da existência de disponibilidade financeira para cobertura do pleito, **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação acima, em favor da empresa **CASTRO E DIAS ENGENHARIA LTDA** estabelecida na Rua José do Norte, nº 188 – Santa Luzia – São Raimundo Nonato – PI - CNPJ nº 46.326.171/0001-06, pelo valor de R$ 121.231,15 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e um reais e quinze centavos), cujo objeto é Revitalização de Praças Públicas no município de Várzea Branca – PI, Determino que se proceda a contratação e a publicação do devido extrato

Várzea Branca – PI, 28 de março de 2025.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353

Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=16920830000115, CN=RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

Id:09FEDA6190D95248

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com

TERMO DE ERRATA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 005/2024

O Município de Novo Oriente do Piauí, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ de nº 06.554.836/0001-14, com sede à Rua 7 de Setembro nº 480 - Centro, Novo Oriente do Piauí, vem, por meio deste, informar a necessidade de emissão de **TERMO DE ERRATA** ao **CONTRATO Nº 005/2024** de 01 de Fevereiro de 2025, publicado na edição Edição VCCLXXXVI de 25 de março de 2025, o qual celebra contrato de locação de imóvel Urbano. De tal maneira, fica alterada a numeração do contrato em vigência de acordo com as informações abaixo:

Onde se lê: "Contrato nº 005/2024.",

Leia-se: **"Contrato nº 005/2025.**

Francisco Antonio Soares
Agente de contratação
Portaria nº 054/2025

Id:0471C4801AB1584E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
AVENIDA SANTO ANTONIO, S/Nº
01.612.614/0001-97 Exercicio: 2025

DECRETO Nº 17 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$339.926,72 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00 Câmara Municipal

4	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	Processo Legislativo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	13.900,00 F.R.: 1 500 00
10	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Processo Legislativo MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3.460,00 F.R.: 1 500 00
13	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Processo Legislativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	7.000,00 F.R.: 1 500 00

02 02 00 Secretaria Municipal de Governo

1080	04.122.0002.2005.0000 3.3.90.08.00 500 999 000	Gestão Administrativa dos Órgãos OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	130,00 F.R.: 1 500 00

02 04 00 Secretaria Municipal de Finanças

49	28.843.0002.0001.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	Gestão Administrativa dos Órgãos PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
AVENIDA SANTO ANTONIO, S/Nº
01.612.614/0001-97 Exercicio: 2025

DECRETO Nº 17 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.347

02 05 00 Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

171	15.452.0002.2018.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Gestão Administrativa dos Órgãos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	22.000,00 F.R.: 1 500 00
1079	04.122.0002.2011.0000 3.3.90.30.00 720 999 000	Gestão Administrativa dos Órgãos MATERIAL DE CONSUMO Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 720 05
1081	04.122.0002.2011.0000 3.3.90.08.00 500 999 000	Gestão Administrativa dos Órgãos OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	65,00 F.R.: 1 500 00
1083	04.122.0002.2011.0000 3.1.91.13.00 500 999 000	Gestão Administrativa dos Órgãos CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	35.000,00 F.R.: 1 500 00
213	18.544.0009.2021.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Sistema de Abastecimento D Água MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00

02 10 00 Fundo de Des. da Educação Básica-FUNDEB

364	12.365.0013.2068.0000 3.1.91.13.00 542 230 000	Desenvolvimento da Educação Básica CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS FUNDEB - Complementação - VAAT FUNDEB 70% Profissionais Educação Básica	50.000,00 F.R.: 1 542 01

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde-Fms

(Continua na próxima página)